BACACHERI
CCR AEROPORTOS

Relatório Anual de Ruído Aeronáutico
Ano base: 2024

AMB.BFH.RE.BFH- 009/2025-R0
Março de 2025

Aeroporto do Bacacheri

(SBBI/BFH)

CCR Aeroportos

Curitiba

Relatório Anual de Ruído Aeronáutico

Ano base: 2024

Relatório Anual de Ruído Aeronáutico

AMB.BFH.RE.BFH- 009/2025-R0

Fevereiro de 2025

Aeroporto do Bacacheri
Rua Trajano da Costa Pereira - Bacacheri, Curitiba - PR, 82515-410

Sumário

1- Informações Gerais 6
2- Objetivos 7
Objetivo Geral 7
Objetivos Específicos 7
3- Estatística e reclamações recebidas 8
3.1. Metodologia 8
4- Indicação do local do incômodo 11
5- Principais assuntos tratados no âmbito da CGRA 13
6- Informações sobre a situação do PEZR nos municípios abrangidos 14
6.1. Quanto a sua incorporação pelas leis municipais 15
6.2. Quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano 15
6.3. Quanto as ações de fiscalização 16
7- Divulgação em sítio eletrônico específico 17
8- Conclusão 18
9- Disposições finais 19
10- Anexos 20
Anexo 1 – Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico 20
Anexo 2 – ATA da reunião ordinária do 1º semestre 21
Anexo 3 – ATA da reunião ordinária do 2º semestre 23
Anexo 4 – Ofício ANAC, Ofício resposta CCR 27

Aeroporto do Bacacheri
Rua Trajano da Costa Pereira - Bacacheri,
Curitiba - PR, 82515-410

Lista de Figuras

Figura 1 - Site eletrônico sobre o ruído aeronáutico 9
Figura 2 - Fluxo de recebimento de reclamações sobre ruído aeronáutico 10
Figura 3 - Estatística de Ouvidora, ano base 2024. 10
Figura 4 - Mapa georreferenciado com a sobreposição PEZR SBBI 11

Aeroporto do Bacacheri
Rua Trajano da Costa Pereira - Bacacheri, Curitiba - PR, 82515-410

Apresentação

O Grupo CCR ingressou, em 2012, no setor aeroportuário sendo responsável pelas concessionárias BH Airport (Aeroporto Internacional de Belo Horizonte), Quiport (Aeroporto Internacional de Quito, Equador), Aeris (Aeroporto Internacional de San José, Costa Rica), CAP (Aeroporto Internacional de Curaçao, Antilhas Holandesas). Em 2022, iniciou a administração dos Blocos Sul e Central, que reúnem 15 aeroportos no Brasil e também do Aeroporto da Pampulha, localizado em Belo Horizonte-MG.

A Concessionária do Bloco Sul S.A., constituída em 20 de outubro de 2021, para a execução do Contrato de Concessão nº 002/ANAC/2021 – Sul, o qual compreende a Concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária dos Complexos Aeroportuários integrantes do Bloco Sul, composto pelos Aeroportos de Curitiba / PR – Afonso Pena, de Foz do Iguaçu / PR – Cataratas, de Navegantes / SC – Ministro Victor Konder, de Londrina / PR – Governador José Richa, de Joinville / SC – Lauro Carneiro de Loyola, de Bacacheri / PR, de Pelotas / RS, de Uruguaiana / RS – Rubem Berta, e de Bagé / RS – Comandante Gustavo Kraemer.

O contrato em referência transfere à Concessionária o direito de uso, gozo e a fruição dos bens públicos necessários à prestação do serviço de forma adequada. Com isso, todos os bens e direitos anteriormente concedidos à INFRAERO passam a ser destinados à Concessionária na situação atual, a partir da data em que se encerrará a operação assistida, quando ela assumirá a operação do Aeroporto de forma integral e exclusiva.

Deste modo, a fim de garantirmos o atendimento à legislação do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC, este relatório tem o objetivo de apresentar as ações desenvolvidas pela Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico – CGRA ao longo do ano de 2024, dentro do período de assunção da operação CCR Aeroportos, conforme previsto no item 161.53(d)(8) do RBAC nº161, emenda 3 da ANAC.

Aeroporto do Bacacheri
Rua Trajano da Costa Pereira - Bacacheri,
Curitiba - PR, 82515-410

1- Informações Gerais

Razão Social: CONCESSIONARIA DO BLOCO SUL S.A.

CNPJ: 42.130.537/0010-07

Nome Fantasia: Aeroporto do Bacacheri

Código IATA: BFH

Código ICAO: SBBI

Endereço: R. TRAJANO DA COSTA PEREIRA, N° 348, BACACHERI, CURITIBA/PR

CEP: 82.515-410

Home page: https://www.ccraeroportos.com.br/bacacheri-pr

Coordenação de Sustentabilidade e Desapropriação

E-mail: meioambiente.aeroportos@grupoccr.com.br

Coordenação Experiência do Cliente "Customer Experience"

E-mail: ouvidoria.aeroportos@grupoccr.com.br

2- Objetivos

Objetivo Geral

O presente Relatório Anual de Ruído Aeronáutico tem o objetivo de apresentar as ações desenvolvidas pela Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico – CGRA ao longo do ano de 2024, conforme previsto no item 161.53(d)(8) do RBAC nº161, emenda 3 da ANAC.

Objetivos Específicos

- Apresentar a estatística de reclamações recebidas;
- Indicar o local do incômodo em mapa georreferenciado com sobreposição do PZR em vigor, nos termos do parágrafo 161.53(d)(6), se aplicar;
- Apresentar os principais assuntos tratados no âmbito da CGRA;
- Apresentar informações sobre a situação do PZR nos municípios abrangidos:

  (A) quanto a sua incorporação pelas leis municipais;

  (B) quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano e;

  (C) quanto as ações de fiscalização.

Aeroporto do Bacacheri
Rua Trajano da Costa Pereira - Bacacheri,
Curitiba - PR, 82515-410

3- Estatística e reclamações recebidas

3.1. Metodologia

A Concessionária dispõe de canal de ouvidoria, onde os passageiros e a população em geral podem enviar sugestões, elogios, fazer reclamações e tirar dúvidas sobre atividades do Aeroporto. Além do canal de ouvidoria, a Concessionária também capta informações nos canais oficiais de rede sociais da CCR Aeroportos, site, e-mail, central 0800 onde está possui atendimento todos os dias das 07h às 23h.

Em atendimento ao item 161.53 do RBAC n° 161, ainda dispomos de um canal específico para o recebimento e registro de reclamações, manifestações, dúvidas ou sugestões relacionadas ao ruído aeronáutico, disponível em: https://www.ccraeroportos.com.br/corporativo/ruido-aeronautico.

No ano de 2024, a página dedicada ao ruído aeronáutico sofreu atualizações visuais a fim de tornar ainda mais intuitiva para o usuário. Além do assunto listado ao final da página, foi adicionado o ícone “ruído aeronáutico” logo na barra principal do site do aeroporto conforme apresentado na **Figura 1**.

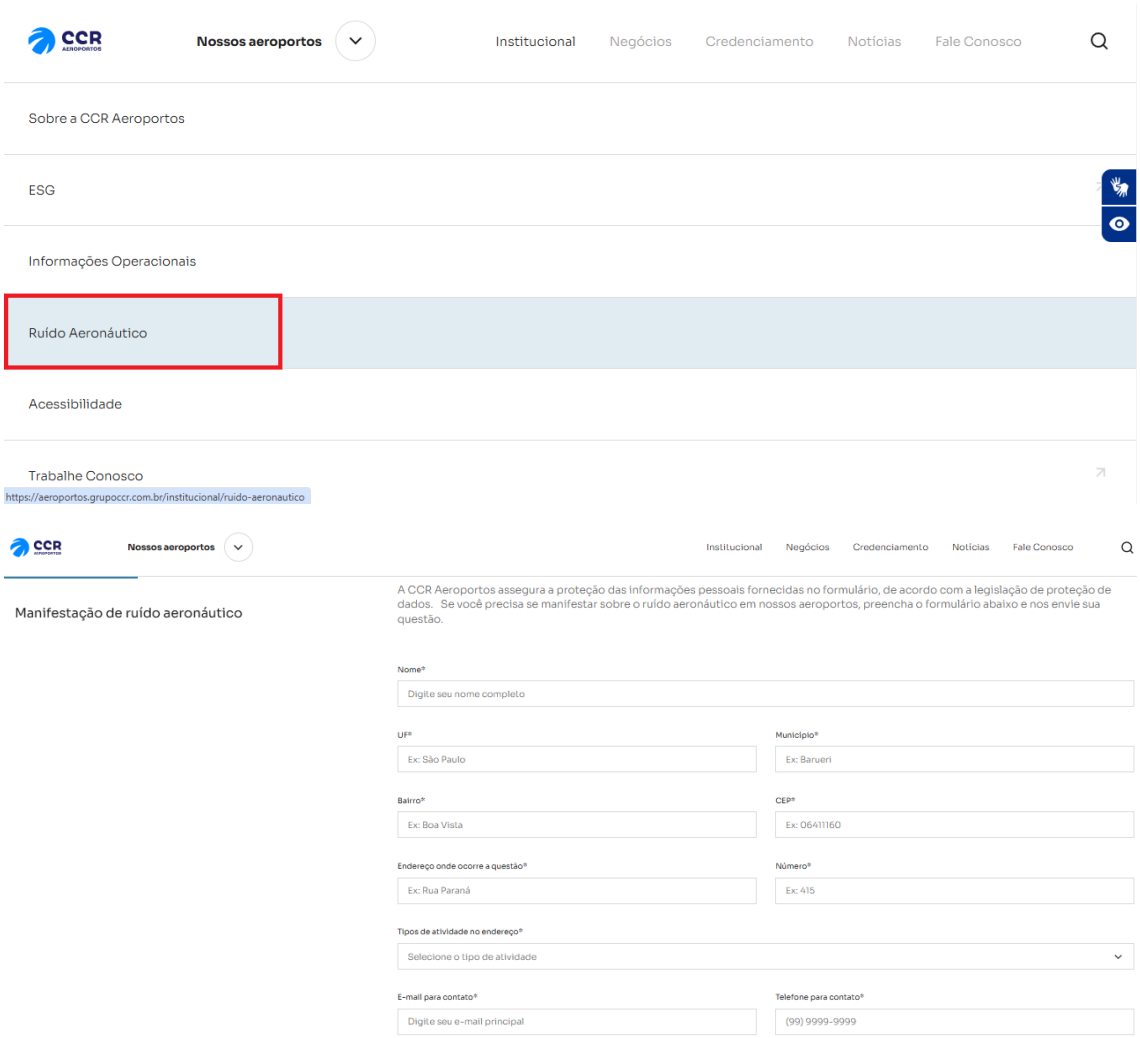

Figura 1 - Site eletrônico sobre o ruído aeronáutico

O Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico apresenta informações sobre o acompanhamento do processo em seu próprio cabeçalho conforme apresentado no **Anexo 1** – Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico.

A ouvidoria é gerenciada pela equipe de Experiência do cliente “Customer Experience” da Concessionária, a qual é responsável por encaminhar para as áreas responsáveis, os temas relacionados, para as devidas tratativas.

Toda reclamação é gerada um número único e sequencial de protocolo o qual segue um fluxo até a resposta ao cliente no prazo final de até 5 dias úteis, conforme apresentada na **Figura 2**.

Aeroporto do Bacacheri
Rua Trajano da Costa Pereira - Bacacheri,
Curitiba - PR, 82515-410

Figura 2 - Fluxo de recebimento de reclamações sobre ruído aeronáutico

No ano de 2024 **foram registradas 08 ouvidorias** com o tema ruído aeronáutico no Aeroporto do Bacacheri, conforme apresentado na **Figura 3.**

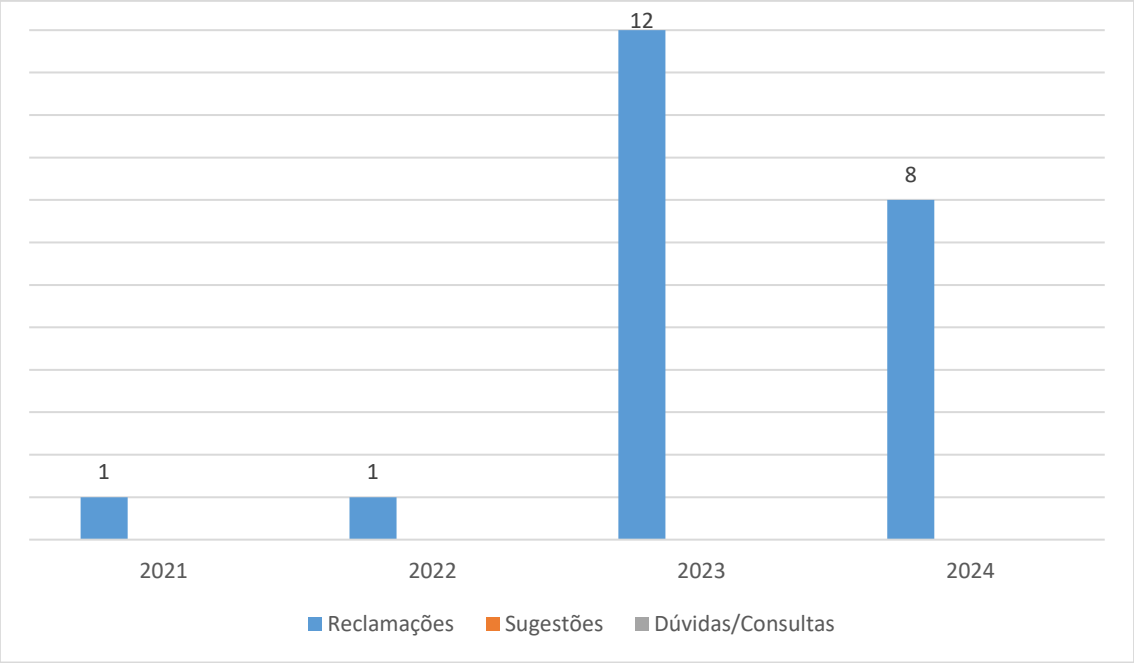

Figura 3 - Estatística de Ouvidora, ano base 2024.

Das oito ouvidorias registradas no ano de 2024, duas foram solicitações, cinco partiram do próprio sítio aeroportuário, devido à realização de teste de motor e uma da Rua Nicarágua, nº 1701, com questionamento sobre a disponibilização de recursos para isolamento acústico de área particular/hangar.

Aeroporto do Bacacheri
Rua Trajano da Costa Pereira - Bacacheri, Curitiba - PR, 82515-410

4- Indicação do local do incômodo

A **Figura 4** a seguir apresenta o mapa georreferenciado com a sobreposição do PZR em vigor, nos termos do parágrafo 161.53(d)(6).

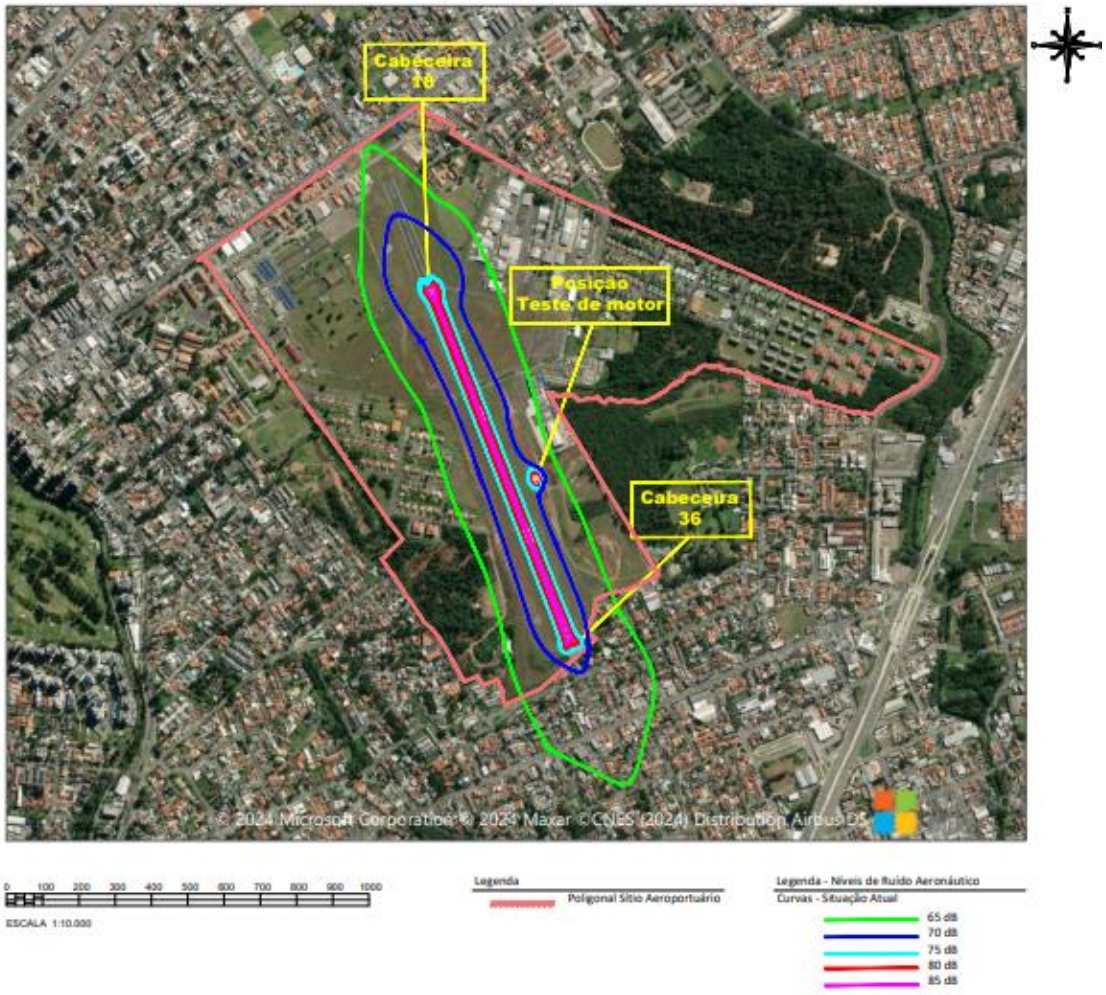

Figura 4 - Mapa georreferenciado com a sobreposição PEZR SBBI

Aeroporto do Bacacheri
Rua Trajano da Costa Pereira - Bacacheri,
Curitiba - PR, 82515-410

Figura 5 - Mapa georreferenciado com a localização das Ouvidorias

Das seis ouvidorias motivadas por reclamação de ruído, uma está localizada fora das curvas, conforme figura 5, e todas as demais ouvidorias de reclamação estão localizadas dentro do próprio aeroporto.

Reitera-se que em atenção as ouvidorias registradas, a Concessionária irá realizar uma nova campanha de monitoramento de ruído no ano de 2025, levando em consideração os pontos em destaque para avaliar sua operação e desenvolver um plano de ação mais assertivo para a implantação de melhorias e adequações do referido sistema.

5- Principais assuntos tratados no âmbito da CGRA

Em 2024, foram realizadas duas reuniões ordinárias da Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico (CGRA), ambas em formato *online.* As convocações foram realizadas por meio de ofício enviados aos órgãos e instituições, bem como, disponibilizado no sítio eletrônico do Aeroporto, na página dedicada ao tema Ruído Aeronáutico.

A reunião do 1° semestre ocorreu no dia 27 de maio de 2024 às 15h. Na ocasião, foram abordados os seguintes assuntos:

- Apresentação da CGRA;
- Status da atualização das curvas e PEZR;
- Acordo de cooperação com o município;
- Ouvidoria/reclamações recebidas;
- Campanha de Monitoramento de ruído.

A segunda reunião ordinária conduzida pela CCR Aeroportos, em formato *online* ocorreu no dia 15 de outubro de 2024 às 11h. A convocação também foi realizada por meio de e-mail enviado aos órgãos/instituições, bem como, disponibilizada a informação no sítio eletrônico do Aeroporto na página dedicada ao tema Ruído Aeronáutico.

Foram tratados no âmbito da CGRA os seguintes assuntos:

- PEZR aprovado pela ANAC;
- Acompanhamento do PEZR e ações de compatibilização do uso do solo com o município;
- Ouvidoria e reclamações;
- Acompanhamento das ações da CCR;
- Próximos passos;

As ATAs das reuniões foram divulgadas em sítio eletrônico específico, conforme preconiza o item 161.53 do RBAC n° 161, bem como, a apresentação disponível em: Gerenciamento do Ruído Aeronáutico | CCR Aeroportos e dispostos nos **Anexos 2 e 3** deste relatório.

Aeroporto do Bacacheri
Rua Trajano da Costa Pereira - Bacacheri,
Curitiba - PR, 82515-410

6- Informações sobre a situação do PEZR nos municípios abrangidos

O processo de atualização do Plano Específico de Zoneamento de Ruído Aeronáutico (PEZR) tem sido conduzido de forma transparente e colaborativa entre a CCR Aeroportos e as prefeituras municipais. A revisão e atualização do PEZR são fundamentais para garantir a conformidade com as normas regulatórias e para promover um desenvolvimento sustentável das operações aeroportuárias.

O PEZR do aeroporto foi aprovado e registrado pela ANAC por meio do Ofício nº 209/2024/GTPI/GCOP/SIA-ANAC, com o número de processo 00058.081826/2023-09 e protocolo 9866050. Após a aprovação da ANAC, protocolamos junto ao município o Ofício BFH-ENG-0013/2024, contendo o estudo atualizado do PEZR, as curvas de ruído em formato KMZ e o Guia de Boas Práticas elaborado pela ANAC. O guia detalha a importância da participação das prefeituras no processo de desenvolvimento dos aeroportos e no gerenciamento do ruído aeronáutico.

No referido ofício, também solicitamos ao município uma agenda para uma reunião com o objetivo de discutir a incorporação das novas curvas de ruído no Plano Diretor Municipal.

As curvas e o PEZR do aeroporto sofreram atualizações, conforme mencionado na reunião da CGRA. Essa estratégica vai de encontro com o item 161.61(d)(2) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC n° 161 onde diz que o novo operador de aeródromo deve verificar se o plano existente está compatível com as características físicas e operacionais do aeródromo, e tomar as medidas cabíveis.

Vale ressaltar que para essa atualização foram levados em consideração as características físicas aeroportuárias, principalmente no que compete as mudanças na infraestrutura do aeroporto, de acordo com o plano de negócio e intervenções físicas preconizado no Contrato de Concessão, além das características operacionais, por meio das bases de dados da CCR Aeroportos e demais informações pertinentes previstas no RBAC nº161.

Após a validação e registro pela ANAC, o Plano foi amplamente divulgado nos canais oficiais da CCR Aeroportos e compartilhado com a Prefeitura Municipal, através do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, para inclusão no Plano Diretor Municipal.

6.1. Quanto a sua incorporação pelas leis municipais

O Aeroporto do Bacacheri, possuía um Acordo de Cooperação Técnica nº 0006/2018/0001, assinado em 24 de abril de 2018, e publicado no DOU nº 85, de 4 de maio de 2018 firmado com o município e com o antigo operador do aeródromo, onde por sua vez a Prefeitura de Curitiba definiu os usos compatíveis e incompatíveis para as áreas externas ao sítio aeroportuário abrangidas penas curvas de ruído.

O Aeroporto de Bacacheri, agora administrado pela CCR Aeroportos, até o momento, não possui Acordo de Cooperação Técnica firmado com os respectivos municípios inseridos nas curvas de ruído. No entanto, vale ressaltar que a CGRA entende a relevância do tema para o desenvolvimento urbano da cidade e está enveredando esforços para estabelecer as tratativas quanto a incorporação de diretrizes do PEZR pelas leis municipais junto ao órgão municipal. Em 2023, a Concessionária iniciou as tratativas formalizando, por meio de ofício, sua intenção em firmar o Acordo de Cooperação Técnica entre a Concessionária e o município.

Após a validação e efetivação do registro do novo PEZR pela ANAC em 2024, foi divulgado o estudo junto ao município, conforme preconiza o item 161.13 (d) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil RBAC nº161, e daremos andamento com o Plano de Trabalho e Acordo de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal.

6.2. Quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano

A compatibilidade entre as atividades desenvolvidas na área de influência do aeroporto e o PEZR está sendo cuidadosamente gerida. O plano define os dois cenários do aeroporto (atual e capacidade máxima de operação), com restrições para atividades que podem gerar ou ser impactadas por ruído excessivo. Após a atualização e validação o novo plano foi encaminhado para o município de Curitiba, para compatibilização do novo PEZR com a lei de uso e ocupação

Aeroporto do Bacacheri
Rua Trajano da Costa Pereira - Bacacheri,
Curitiba - PR, 82515-410

do solo, de modo a preservar o desenvolvimento das atividades aeroportuárias de forma harmoniosa com o seu entorno.

6.3. Quanto as ações de fiscalização

Para o ano de 2024, a CGRA não possui informações de manifestações advindas das ações de fiscalização de ruído aeronáutico por parte dos órgãos públicos.

Aeroporto do Bacacheri
Rua Trajano da Costa Pereira - Bacacheri, Curitiba - PR, 82515-410

7- Divulgação em sítio eletrônico específico

Com a remodelação da página oficial dos Aeroportos administrados pela CCR, foi implantado um link específico para o tema Ruído Aeronáutico, indicando os tópicos previstos no item 161.53(d) do RBAC 161, a saber:

(1) Convocações para reuniões do CGRA, com exposição dos objetivos;

(2) Divulgação de memória ou ata de cada reunião;

(3) Divulgação de Relatório Anual de Ruído Aeronáutico;

(4) Espaço para registro de manifestação, reclamações ou solicitações de informações;

(5) Ferramenta de consulta sobre o tratamento dado às manifestações, garantindo meios de proteção das informações pessoais dos reclamantes;

(6) Informes sobre ruído aeronáutico e eventos relacionados ao tema;

(7) Divulgação de relatórios de monitoramento de ruído e de atividades não compatíveis com os níveis de ruído aeronáutico quando identificadas;

(8) Divulgação sobre qualquer condição temporário do aeródromo que implique em perfil operacional diferente do esperado.

O link poderá ser acessado pelo endereço: Gerenciamento do Ruído Aeronáutico | CCR Aeroportos

Aeroporto do Bacacheri
Rua Trajano da Costa Pereira - Bacacheri,
Curitiba - PR, 82515-410

8- Conclusão

O Aeroporto de Bacacheri vem gerenciando as ações com relação ao ruído aeronáutico conforme preconiza o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC nº 161. As reuniões realizadas ao longo de 2024 demonstram um esforço contínuo para equilibrar o desenvolvimento do Aeroporto de Bacacheri com o planejamento urbano da cidade e o bem-estar da comunidade.

Para o aeroporto, foi desenvolvido um novo PEZR compatível com as características físicas e operacionais atuais do aeródromo, que foi registrado pela ANAC e enviado à Prefeitura Municipal de Curitiba, especificamente ao Instituto e Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC).

Por fim, em 2025, a CCR Aeroportos continuará os esforços para que o novo PEZR seja incorporado ao Plano Diretor Municipal, além da formalização de um Acordo de Cooperação Técnica.

Aeroporto do Bacacheri
Rua Trajano da Costa Pereira - Bacacheri, Curitiba - PR, 82515-410

9- Disposições finais

Todo colaborador que tiver conhecimento de um evento ou potencial efeito referente a má qualidade dos serviços operacionalizados junto ao Sistema de Gestão Integrado, no que tange a tópicos que acarretam ou podem acarretar problemas na qualidade dos serviços, ficam encorajados a informar aos departamentos pertinentes o respectivo evento adverso ou suspeita de evento que possa interagir de forma negativa com base na estrutura de informação documentada, deste procedimento.

O desrespeito às disposições deste documento sujeitará os administradores e colaboradores às ações disciplinares cabíveis nos termos da "POL 010 - Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação" do Grupo CCR, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

Adicionalmente, o Grupo CCR encoraja seus colaboradores ou administradores, bem como quaisquer terceiros, a, sempre que souberem ou tiverem indícios do descumprimento de políticas e normas da empresa, ou leis vigentes no país, a registrarem ocorrência nos seguintes canais:

Web: https://canalconfidencial.com.br/canalconfidencialccr/

Telefone 0800 721 0759

Aeroporto do Bacacheri
Rua Trajano da Costa Pereira - Bacacheri,
Curitiba - PR, 82515-410

10- Anexos

Anexo 1 – Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico

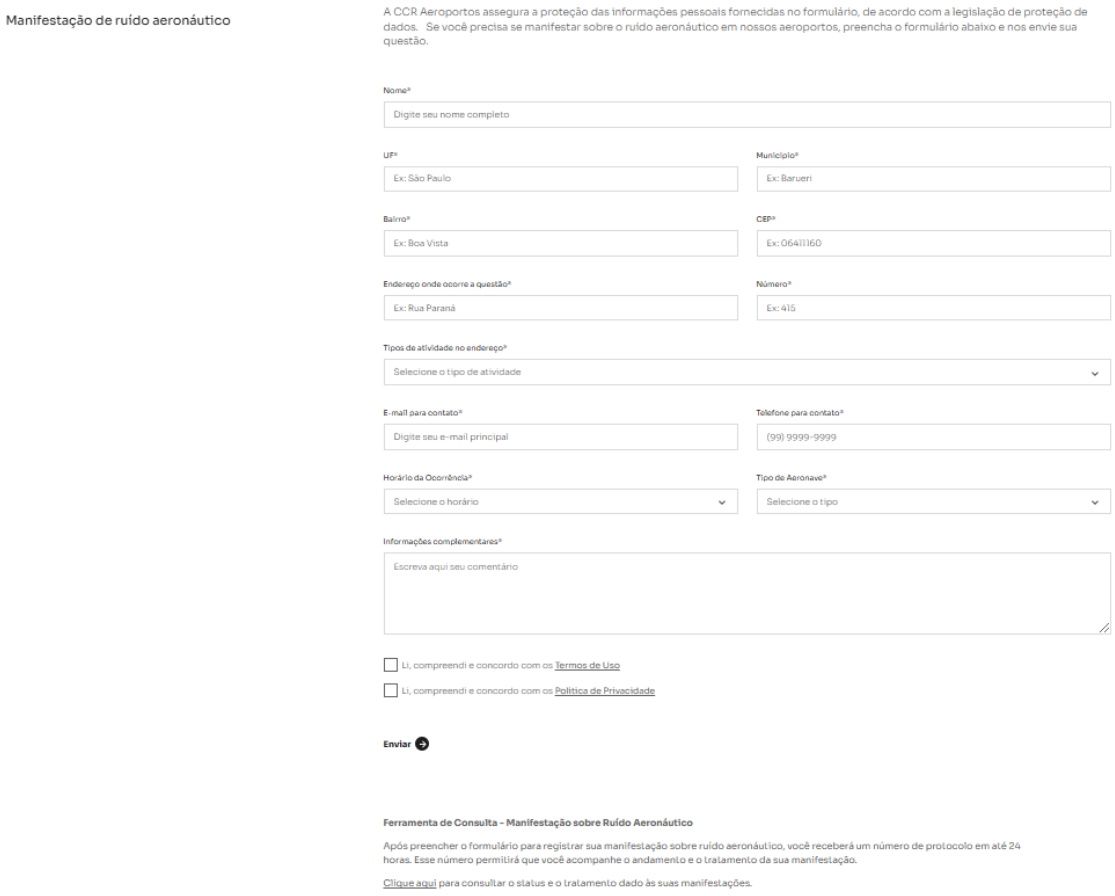

Manifestação de ruído aeronáutico

A CCR Aeroportos assegura a proteção das informações pessoais fornecidas no formulário, de acordo com a legislação de proteção de dados. Se você precisa se manifestar sobre o ruído aeronáutico em nossos aeroportos, preencha o formulário abaixo e nos envie sua questão.

Nome*
Digite seu nome completo

UF*
Ex: São Paulo

Município*
Ex: Barueri

Bairro*
Ex: Boa Vista

CEP*
Ex: 06411160

Endereço onde ocorre a questão*
Ex: Rua Paraná

Número*
Ex: 415

Tipos de atividade no endereço*
Selecione o tipo de atividade

E-mail para contato*
Digite seu e-mail principal

Telefone para contato*
(99) 9999-9999

Horário da Ocorrência*
Selecione o horário

Tipo de Aeronave*
Selecione o tipo

Informações complementares*
Escreva aqui seu comentário

Li, compreendi e concordo com os Termos de Uso

Li, compreendi e concordo com os Política de Privacidade

Enviar

Ferramenta de Consulta - Manifestação sobre Ruído Aeronáutico

Após preencher o formulário para registrar sua manifestação sobre ruído aeronáutico, você receberá um número de protocolo em até 24 horas. Esse número permitirá que você acompanhe o andamento e o tratamento da sua manifestação.

Clique aqui para consultar o status e o tratamento dado às suas manifestações.

Anexo 2 – ATA da reunião ordinária do 1º semestre

DocuSign Envelope ID: 2CA80F26-0749-41DE-89A1-9547776DA928

CCR AEROPORTOS	FOR-CO-QSSM-051	Emissão Inicial	22/09/2022
	Ata de reunião	Revisão	00
		Data Revisão	22/09/2022

Assunto da Reunião	**4ª Reunião externa da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto de Bacacheri (CGRA)**

Data: 27/05/2024	**Hora: 15H**
Local da Reunião: ONLINE TEAMS	**Participação online:** ☒ Sim ☐ Não

Motivo / Referência da Reunião: RBAC 161
Aplicável Anexo - ☒ Sim ☐ Não
Descrição do Anexo: Lista de presença do TEAMS e a apresentação Power point.

Participantes	
Representante / Função	**Empresa**
Wilson Rocha Gomes / Gerente do aeroporto	CCR Aeroportos
Mercia Veronica Pereira dos Santos / Assistente de Ouvidoria	CCR Aeroportos
Thatiana Carvalho Coimbra / Analista Meio Ambiente	CCR Aeroportos
Claudio Pereira Dias	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Capitão Everton	CINDACTA II
Sérgio Jonas / Engenheiro de segurança do trabalho	Helisul Aviação
Thatiane / consultora ambiental	Helisul Aviação
Danilo / Técnico de segurança do trabalho	Helisul Aviação
Lucas Penteado	IPPUC
Mauricio Meyer	IPPUC
Alessandro	IPPUC

Abertura

O Gerente do Aeroporto e Presidente da CGRA de Bacacheri, Wilson Rocha, iniciou sua fala às 15:05h, agradecendo a presença de todos na 4ª Reunião Externa da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto de Bacacheri (CGRA). Em seguida, deu a palavra à Thatiana Coimbra.

Thatiana Coimbra, começou a apresentação com a pauta, abordando os seguintes pontos: status da atualização do PEZR, ações de compatibilização do uso do solo com o município, divulgação do CGRA e como encontrar informações através do site da CCR Aeroportos, ouvidoria e reclamações, e próximos passos.

Thatiana Coimbra explicou o processo de atualização do PEZR, detalhando que desde a primeira reunião da CGRA, o status da atualização do documento vem sendo discutido. A contratação de uma empresa especializada e homologada foi concluída, os dados operacionais da CCR Aeroportos foram levantados e a modelagem das novas curvas, conforme os cenários atual e futuro, foi realizada. No final de dezembro de 2023, uma versão inicial do plano foi protocolada junto à ANAC, que revisou o estudo e solicitou alguns ajustes para alinhar o plano com o plano diretor do aeroporto. Atualmente, o plano está em fase de protocolo final após os ajustes, aguardando o registro oficial da ANAC. Após o registro, o plano será divulgado no site e compartilhado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Thatiana Coimbra explicou a necessidade de compartilhar este estudo com a prefeitura devido às responsabilidades compartilhadas relacionadas à compatibilidade do uso do solo. Ela destacou que as regiões dentro das curvas de ruído são tratadas como áreas especiais aeroportuárias, exigindo a compatibilização com o plano diretor municipal.

Em seguida, Thatiana Coimbra passou a palavra para Mércia Verônica Pereira, que expôs as manifestações recebidas pelo aeroporto de Bacacheri através dos canais de comunicação. Foram registradas três manifestações: uma

DocuSign Envelope ID: 2CA80F26-0749-41DE-89A1-9547776DA928

solicitação de informações e documentos, uma dúvida e uma reclamação sobre o teste de motor. Mércia Verônica Pereira apresentou todos os canais de comunicação de ouvidoria sobre ruído da CCR Aeroportos.

Por fim, Thatiana Coimbra apresentou os próximos passos, incluindo o protocolo do novo PEZR e a próxima reunião do CGRA.

Durante a sessão de perguntas, o Capitão Everton solicitou um detalhamento melhor sobre a reclamação recebida. Thatiana Coimbra explicou que uma das reclamações foi específica da rua Nicarágua, que reclamou sobre o ruído aeronáutico e questionou se o aeroporto disponibiliza verbas para estruturas como janelas anti-ruído. Capitão Everton ressaltou que a posição da rua Nicarágua está bem fragilizada. Thatiana Coimbra completou dizendo que no PEZR há a relação de ruas abrangidas dentro da curva de ruído e que, entendendo a necessidade, uma campanha de mitigação pode ser avaliada.

O Capitão Everton comentou sobre a diversidade das aeronaves no aeroporto e questionou se a reclamação se referia a um episódio após as 22h. Thatiana Coimbra respondeu que não foram após o horário informado. Sérgio Jonas acreditava que uma das reclamações sobre teste de motor foi feita pela empresa onde trabalha, devido à proximidade com o prédio administrativo, e questionou se as avaliações consideraram todas as possibilidades de aeronaves e se os testes de motores poderiam ser realizados em outras áreas para reduzir o impacto no prédio administrativo. Thatiana Coimbra explicou que a metodologia envolve a colocação de microfones em locais dentro das curvas de ruído e dentro da casa de um reclamante do ano passado, avaliando o Ldn, ou seja, o nível de decibéis dia-médio durante um dia de operação, conforme a metodologia preconizada pela RBAC 161. Quanto ao posicionamento dos testes de motor, Thatiana Coimbra passou a palavra para Wilson Rocha Gomes.

Wilson Rocha Gomes explicou que desde a concessão do aeroporto em 2022, há um pacote de obras e ajustes obrigatórios. Um dos itens foi a alteração do Taxiway Alfa, que estava muito próximo ao eixo da pista de pouso. Junto com o Taxiway Alfa, havia uma área de check utilizada para testes de motor, que foi afetada pelas obras. Foi implantada uma nova área de check de motores, que ainda está em aprovação pela ANAC. A área atualmente utilizada para testes de motor será desativada assim que a ANAC aprovar a nova área.

Sérgio Jonas questionou se a nova área será mais distante em metragem. Wilson Rocha Gomes informou que seria necessário avaliar o projeto para obter a metragem exata da distância. Sem mais considerações sobre o tema de ruído aeronáutico, Wilson Rocha, Presidente da CGRA, encerrou a reunião e agradeceu a todos os participantes pela contribuição.

Encaminhamentos/ Encerramento / Conclusão
Wilson Rocha Gomes, encerra a reunião às 15:36h agradecendo a presença de todos.

Encerramento da Reunião	Moderador/Facilitador da Reunião
Data= 27/05/2024 Hora= 15:36 Local= Teams	Nome: Wilson Rocha Gomes Função: Gerente e presidente da CGRA do Aeroporto de Bacacheri Setor: Operações Aeroportuárias DocuSigned by: Wilson Rocha Gomes 8C0A1278B6AC494...

Anexo 3 – ATA da reunião ordinária do 2º semestre

Docusign Envelope ID: A8D9E127-B1CC-48FF-B3EB-B704D7342815

CCR AEROPORTOS	**FOR-CO-QSSM-051**	Emissão Inicial	20/09/2024
	Ata de reunião	Revisão	00
		Data Revisão	20/09/2024

Assunto da Reunião	**5ª Reunião externa da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto de Bacacheri (CGRA)**

Data: 15/10/2024	**Hora: 11H**
Local da Reunião: ONLINE TEAMS	**Participação online:** ☒ Sim ☐ Não

Motivo / Referência da Reunião: RBAC 161
Aplicável Anexo - ☒ Sim ☐ Não
Descrição do Anexo: Lista de presença do TEAMS e a apresentação Power point.

Participantes	
Representante / Função	**Empresa**
Thatiana Carvalho Coimbra / Analista de Meio Ambiente	CCR Aeroportos
Rosemeire Alves de Morais / Coordenadora de Meio Ambiente	CCR Aeroportos
Eyre Katrinne Ferreira de Carvalho / Analista de Meio Ambiente	CCR Aeroportos
Diego Hallison dos Santos / Analista Safety	CCR Aeroportos
Beatriz Barbozano Costa / Assistente Ouvidoria	CCR Aeroportos
Capitão Everton	CINDACTA II
Lucas Penteado	IPPUC
Mauricio Meyer	IPPUC
Rodrigo Tadeu Baranczuk	Prefeitura de Curitiba – Secretaria de Urbanismo
Claudio Pereira Dias	Centro Nacional de Operações Aéreas da Receita Federal

Abertura

O Diego Hallison, representando o gerente e presidente da CGRA do Aeroporto de Bacacheri, iniciou a reunião às 11h05, dando as boas-vindas e agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância do tema em pauta, deixando-os à vontade para tirar as dúvidas.

A Thatiana apresentou a pauta dos assuntos a serem discutidos na Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA) do Aeroporto de Bacacheri (SBBI), que inclui: status e apresentação do PEZR aprovado pela ANAC, divulgação do novo PEZR, ações de compatibilização do uso do solo com o município, ouvidoria e reclamações, acompanhamento das ações da CCR e próximos passos.

Thatiana conduziu a apresentação, conforme os slides em anexo, e abordou o status do Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto de Bacacheri. Informou que todas as etapas do processo foram concluídas e registradas na ANAC, além de terem sido divulgadas no site da CCR Aeroportos, na Prefeitura de Curitiba e na atual CGRA. O PEZR foi registrado na ANAC pelo ofício nº 209/2024/GTPI/GCOP/SIA-ANAC, no Processo nº 00058.081826/2023-09. Este documento utilizou como base várias premissas operacionais, como a configuração da pista, número de movimentos e locais destinados a testes de motor. Foram apresentadas as curvas de ruído considerando o cenário atual com sobreposição no cenário futuro, com a máxima capacidade das operações. Trouxe

Aeroporto do Bacacheri
Rua Trajano da Costa Pereira - Bacacheri,
Curitiba - PR, 82515-410

Docusign Envelope ID: A8D9E127-B1CC-48FF-B3EB-B704D7342815

a comparação com as antigas curvas de ruído e ressaltou que a importância das novas curvas estarem de acordo com as plantas do plano diretor do aeroporto.

Em relação à compatibilidade do uso do solo, a região deve ser classificada como "Área Especial Aeroportuária", o que reforça a importância de uma atuação colaborativa com a prefeitura para garantir o ordenamento da compatibilidade do uso do solo nessas áreas especiais. Segundo a RBAC nº 161, existe um quadro de usos compatíveis e incompatíveis para as áreas abrangidas pelo PEZR. Por exemplo, no caso de residências unifamiliares ou multifamiliares, a curva de 65 dB é considerada compatível, permitindo a construção de residências. Entretanto, entre 65 dB e 70 dB, a compatibilidade não se aplica, a menos que sejam adotadas medidas de redução de ruído de pelo menos 25 dB na infraestrutura. Para as curvas acima de 75 dB, a compatibilidade é considerada impraticável.

Thatiana comentou que, após o registro do novo Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto de Bacacheri, estamos seguindo as orientações da ANAC quanto à divulgação desse documento e às ações de compatibilização do uso do solo junto ao município. Em julho, foi enviado um ofício à prefeitura comunicando a divulgação do novo plano, juntamente com um guia de boas práticas elaborado pela ANAC. Foi solicitada também uma reunião com o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC, para alinhar e acompanhar a incorporação desse estudo com as leis municipais, bem como as restrições às atividades de uso compatível do solo. Ainda estamos aguardando esse retorno e o time de RELGOV da CCR está auxiliando nessa aproximação para que aconteça ainda em 2024.

Thatiana mostrou o caminho para acessar a seção de "Ruído Aeronáutico" no site da CCR Aeroportos, onde estão centralizadas todas as documentações relacionadas ao tema. Recentemente, foi feito um ajuste na página para centralizar as manifestações de ruído em um formulário específico, que deve ser preenchido com dados completos para que possamos responder de forma mais assertiva. Além disso, foi inserida uma ferramenta de consulta que permite ao usuário acompanhar o status de sua manifestação. Thatiana também assegurou que a CCR Aeroportos protege as informações pessoais fornecidas no formulário, em conformidade com a legislação de proteção de dados.

Beatriz, representante da ouvidoria e do atendimento ao cliente dos 16 aeroportos da CCR, incluindo Bacacheri, informou que o canal agora é centralizado para todas as manifestações. Quando um formulário é enviado, a ouvidoria recebe a notificação e, em até 24 horas, o manifestante recebe por e-mail o número do protocolo e do atendimento, podendo consultar o status de sua manifestação.

Beatriz apresentou os dados das manifestações recebidas entre janeiro e setembro de 2024, totalizando 5 (cinco) manifestações de ruído aeronáutico, abordando temas como testes de motor, solicitação de informações e documentos e outras dúvidas.

Thatiana complementou que todas as manifestações foram do 1° semestre de 2024 e no 2° semestre não houve registro, inclusive três desses registros já foram apresentados na última CGRA.

Thatiana também informou que a CCR Aeroportos recebeu um ofício da ANAC fiscalizando a atuação da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico, solicitando algumas recomendações, que já estão sendo tratadas. As ações atendidas incluem: centralização das manifestações de ruído aeronáutico, disponibilização de ferramenta de consulta sobre o tratamento das manifestações e envio das reclamações indicadas no Relatório Anual de Ruído Aeronáutico 2023. As recomendações em andamento incluem garantir comunicações periódicas com as prefeituras afetadas sobre o PEZR, divulgação do PEZR nos municípios abrangidos, intensificação de campanhas de comunicação com a comunidade sobre a importância de registrar reclamações e atualização das convocações das reuniões da CGRA.

Thatiana ressaltou que a minuta do Termo de Cooperação está em desenvolvimento pela equipe do jurídico da CCR e que a expectativa é assim que estiver pronta resgatar o contato com a prefeitura para assinaturas e selar esse compromisso colaborativo.

Docusign Envelope ID: A8D9E127-B1CC-48FF-B3EB-B704D7342815

Por fim, Thatiana comentou sobre os próximos passos: a próxima reunião da CGRA está agendada para abril de 2025, lembrando que as reuniões ocorrem a cada seis meses, e a divulgação do relatório anual referente ao ano base de 2024 será em março de 2025.

Após a apresentação, foi aberto espaço para contribuições e perguntas dos convidados.

O Sr. Lucas (IPPUC) se apresentou e confirmou o recebimento das novas curvas de ruído no mês de julho e que foram encaminhadas para o setor de geoprocessamento para o melhor entendimento da implantação da malha georreferenciada e que estão realizando um levantamento sobre o impacto da situação atual.

O Sr. Lucas (IPPUC) questiona se a quantidade de lotes impactados que está sendo considerado é para a capacidade máxima da operação.

Thatiana responde que é considerado no mapa as duas curvas sobrepostas, mas geralmente se considera a curva maior, de maior impacto.

O Sr. Lucas (IPPUC) explica que estão realizando os estudos necessários para ter subsídios para o melhor aproveitamento de futura reunião e questiona sobre a capacidade máxima do aeroporto, se a CCR está considerando uma projeção de aumento de números de voos com as mesmas aeronaves.

Thatiana responde que é prevista a capacidade máxima de operação do aeroporto dentro dos trinta anos de concessão, todo esse cenário e o plano diretor do aeroporto é considerado no mapeamento.

O Sr. Lucas (IPPUC) pergunta se há possibilidade de pousar aeronaves maiores que causam maior ruído como o tipo ATR, no Bacacheri. Que entende que o ruído hoje é de tipo de aeronaves menores, mas que já geram reclamações, se pode haver aeronaves que não foram previstas na simulação e explica sobre a preocupação de prever o uso de dispositivos para minimizar ruídos.

Rosemeire, coordenadora de meio ambiente da CCR Aeroportos, contextualiza sobre as operações do aeroporto de Bacacheri e explica que o tipo de aeronave que vai operar se limita a infraestrutura instalada, o aeroporto é de aviação geral, não opera com voo comercial e grandes aeronaves. A primeira limitação para o tamanho das aeronaves que irão operar é o tamanho da pista. Ao longo de trinta anos podem surgir outros modelos, no entanto as novas tecnologias exigem que novos modelos de aeronaves apresentem controles mais eficazes de emissões sonoras.

Rosemeire explica que está considerando na curva a capacidade máxima de operação, por exemplo, pode-se aumentar a capacidade do aeroporto receber maior número de aeronaves no mesmo período, mas que mudanças futuras podem inclusive diminuir a curva e não somente aumentar.

O Cap Everton (CINDACT II) comenta sobre o histórico e interesse das companhias aéreas em operar no Bacacheri, talvez por isso ficou a dúvida sobre a aeronave tipo ATR. Que existe um estudo da ANAC com a Azul que classifica essa questão do ATR e compartilha o link: https://www.tudodeviagem.com/wp-content/uploads/2023/09/SEI_ANAC-8137456-Parecer-ATR-2C-3-2.pdf , atualmente pela portaria em vigor o Bacacheri é considerado 2 *Charlie* , então o estudo teria que passar pela ANAC, como já realizado em Macaé e motivou a criação de uma nova pista.

O Cap Everton (CINDACT II) comenta que o assunto sobre a operação de linha aérea regular no Bacacheri sempre foi discutido e passa por uma análise dos operadores aéreos, do interesse das empresas e por último pelo Cindacta. Mas no que diz respeito ao espaço aéreo não há impedimento, e que cabe a CCR e ANAC avaliarem a viabilização ou não.

Diego complementa dizendo que o mix de aeronaves do aeroporto de Bacacheri, já compõe e acredita que foi considerado para os cálculos, o ATR 42, seria a capacidade máxima de atendimento do aeroporto em uma operação

Docusign Envelope ID: A8D9E127-B1CC-48FF-B3EB-B704D7342815

específica em uma posição específica. Sendo o ATR 42, menor do que o ATR 72 ele já possui uma restrição para operar no Bacacheri devido a infraestrutura, então a para aeronaves maiores a infraestrutura precisaria ser reajustada.

O Sr. Lucas (IPPUC) comenta que nos estudos realizados por ele, de fato não visualizou o ATR, mas sim o termo "demais aeronaves" e questiona se é possível solicitar o esclarecimento de quais seriam essas aeronaves que aparecem tabeladas no estudo e que agradeceria.

Thatiana sugere trazer na próxima reunião um detalhamento e enfatiza a grande oportunidade da CGRA para os debates com operadores com experiência como é o Cap Everton e que qualquer mudança futura será debatida por esta comissão.

O Sr. Lucas (IPPUC) informa que periodicamente existe uma revisão do plano diretor do município e que já foi inserido a temática do ruído para tentar conciliar o desenvolvimento do aeroporto com o crescimento da cidade, e para um escopo de dez anos. Que compreende a importância do aeroporto para a economia e outros fatores.

Thatiana explica sobre a exigência da ANAC para apresentar evidências das ações contínuas da incorporação do PEZR aos respectivos planos diretores de ordenamento territorial e solicita a resposta do ofício enviado a prefeitura, após as considerações técnicas realizadas para materializar as evidências

O Sr. Mauricio Meyer (IPPUC) se apresenta e informa que a lei de zoneamento, ela já incorporara a questão do plano de zoneamento de ruídos e que será encaminhado para CCR os artigos da lei para que se mantenham atualizados.

Thatiana informa que a ata dessa reunião estará disponível no site da CCR Aeroportos e até 15 dias, para avaliação ou pedido de ajustes.

Sem mais questões sobre ruído aeronáutico, Diego Hallison, representando o presidente da CGRA de Bacacheri, encerrou a reunião, agradecendo a contribuição de todos os participantes.

Desenvolvimento / Abordagem		
Descrição do Assunto	**Responsável**	**Prazo**
N/A.		

Encaminhamentos/ Encerramento / Conclusão
Diego Hallison se colocou à disposição, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião após 54 min de duração.

Encerramento da Reunião	**Moderador/Facilitador da Reunião**
Data= 15/10/2024 Hora= 11:54h Local= Teams	Nome: Diego Hallison dos Santos Função: Analista Safety Aeroporto de Bacacheri Setor: Operações

DocuSigned by:
Diego Hallison dos Santos
153DD256E38B480...

Anexo 4 – Ofício ANAC, Ofício resposta CCR

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 3º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200
https://www.gov.br/anac

Ofício nº 271/2024/GTPI/GCOP/SIA-ANAC

Ao Senhor
WILSON ROCHA GOMES
Gestor do Aeródromo Aeroporto Bacacheri / Curitiba, PR
Concessionária do Bloco Sul S.A.

Assunto: **Acompanhamento da atuação da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA) do Aeroporto Bacacheri / Curitiba, PR (SBBI) - CIAD: PR0006**

Referência: **Processo Nº 00058.049988/2024-25**

Senhor Gestor,

1. Trata o presente expediente do processo de vigilância desta Agência acerca do relacionamento entre este operador de aeródromo, os órgãos locais e a comunidade do entorno com fins de gerenciamento do ruído aeronáutico, conforme regras aplicáveis da Subparte F do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 161 - RBAC nº 161 - Emenda 04 - "*Planos de Zoneamento de Ruído de Aeródromos – PZR*", de 1° de abril de 2021.

2. O referido regulamento delineia um *framework* de gerenciamento de ruído aeronáutico em que o operador aeroportuário exerce papel central de gestão e atuação contínua, disponibilizando meios de comunicação e promovendo fóruns de conexão entre as diversas partes interessadas, como operadores aéreos e de navegação aérea, a comunidade afetada, e os órgãos públicos locais competentes pela elaboração, implantação e acompanhamento do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT). Neste ponto particular, a incorporação do PZR ao PDOT é fator crítico de sucesso para o respeito no uso do solo urbano no entorno dos aeroportos, preservando a ocupação àqueles empreendimentos indicados para os diferentes níveis de emissão sonora decorrente das operações aéreas.

3. Ainda, o regulamento aponta que o papel de coordenação do operador aeroportuário demanda ações contínuas e proativas com os órgãos locais responsáveis pela vigilância ao respeito do uso e da ocupação do solo no entorno de forma compatível com o nível de ruído proveniente das operações do aeroporto, de forma a preservar o nível de incômodo admissível pelo PZR. Importante frisar que as ações do operador aeroportuário com fins de gerenciamento do ruído aeronáutico devem ser permanentes.

4. Neste contexto, o RBAC nº 161 - Emenda 04, p revê meios que devem ser

atendidos pelo operador, quais sejam, a atuação da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA e a comunicação e divulgação de informações em sítio eletrônico específico sobre o tema ruído aeronáutico.

5. Dando continuidade ao processo em referência, buscou-se verificar se o Relatório Anual de Atividades da CGRA de SBBI - ano de referência: 2023 (SEI nº 10376218), disponibilizado no sítio específico de Ruído Aeronáutico do operador (https://www.ccraeroportos.com.br/corporativo/ruido-aeronautico?aeroporto=Bacacheri&categoria=&ano-mes=), apresenta as informações elencadas no item 161.53 (d) (8) do RBAC nº 161 - Emenda 04, restando necessidade de complementação de informações.

6. Ainda, no bojo da vigilância em tela, considerou-se os deveres deste operador sob a luz do RBAC nº 161 - Emenda 04, o qual p revê meios que devem ser atendidos, quais sejam, a atuação da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA e a comunicação e divulgação de informações em sítio eletrônico específico sobre o tema ruído aeronáutico.

7. Dos exames empreendidos, conclui-se que **restam necessárias ações corretivas deste operador**, sobre as quais passa-se a tratar, acompanhadas de eventuais **recomendações sobre boas práticas** para uma gestão mais transparente e efetiva do ruído aeronáutico.

I - **RELATÓRIO TÉCNICO,** que deve materializar as ações conduzidas pela Comissão no exercício, conforme RBAC nº 161.53 do RBAC nº 161 - Emenda 04.

a) Sobre a **ESTATÍSTICA DE RECLAMAÇÕES RECEBIDAS**, o Relatório Anual da CGRA do SBCT, ano de referência 2023, informa ter recebido 02 (duas) reclamações.

- Considerando o volume de operações do Aeroporto Afonso Pena / Curitiba - PR (SBCT), **recomenda-se** que o operador intensifique campanhas de comunicação com comunidade no entorno sobre a importância de registrar reclamações, bem como promova instruções claras de como registrá-la no sítio eletrônico disponibilizado.

b) Sobre a **INDICAÇÃO DO LOCAL DO INCÔMODO EM MAPA GEORREFERENCIADO COM SOBREPOSIÇÃO DO PZR EM VIGOR.**

- Considerando a concentração de reclamações em um mesmo endereço ou região, questiona-se se este operador realizou investigação na tentativa de identificar padrões relacionados às reclamações, como horário das percepções do incômodo e tipo de aeronave. **Solicita-se** informar os resultados das análises, bem como indicar o tipo de uso do solo ou atividade associado aos locais das reclamações.
- **Ressalta-se** que qualquer manifestação de incômodo decorrente de ruído aeronáutico deve ser registrada e tratada, ainda que extrapolem o alcance das curvas do PEZR. O mapeamento destas manifestações é de suma importância para o tratamento do ruído aeronáutico de forma abrangente, ainda que, para tanto, seja necessário o envolvimento do órgão competente pelo gerenciamento do tráfego aéreo.

c) Sobre a **INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DO PZR NOS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS, o** Aeroporto de Bacacheri até o momento, não possui Acordo de Cooperação Técnica firmado com os respectivos municípios inseridos nas curvas de ruído. No que se refere à compatibilidade com as atividades

Aeroporto do Bacacheri
Rua Trajano da Costa Pereira - Bacacheri, Curitiba - PR, 82515-410

desenvolvidas na área do plano, o Relatório Anual da CGRA de SBBI 2023 informa que o tema será retomado em conjunto com o município de Curitiba após a atualização e validação do novo plano para compatibilização do novo PEZR com a lei de uso e ocupação do solo, de modo a preservar o desenvolvimento das atividades aeroportuárias de forma harmoniosa com o seu entorno. Por fim, no que se refere às ações de fiscalização, o Relatório Anual da CGRA de SBBI 2023 informa que para o ano de 2023, a CGRA não possui informações de manifestações advindas das ações de fiscalização de ruído aeronáutico por parte dos órgãos públicos.

- Considerando o recente registro do novo Plano Específico de Zoneamento de Ruído, comunicada em 28/06/2024, por meio do Ofício nº 209/2024/GTPI/GCOP/SIA-ANAC (SEI nº 10283379), **reforça-se** que o operador deve divulgá-lo aos municípios abrangidos pelo Plano e demais órgãos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do seu registro, bem como buscar ações de compatibilização do uso do solo com os municípios e comunidades abrangidos pelas curvas de ruído, além de ações que visem à incorporação do PEZR no PDOT dos referido municípios.
- Assim sendo, **solicita-se** a este operador o envio de evidência que comprove a referida divulgação, assim como as ações no sentido de buscar continuamente a incorporação do PEZR aos respectivos Planos Diretores de Ordenamento Territorial (PDOT).
- No que compete à ausência de Acordo de Cooperação Técnica, **recomenda-se** que o operador assegure as comunicações periódicas com as Prefeitura afetada, a fim de informar e orientar sobre o PEZR, conforme descrito no item 161.53 (2).
- Ainda, no que compete às ações de fiscalização, **ressalva-se que** cabe à CGRA manter comunicação com os municípios e os órgãos interessados sempre que forem identificados usos incompatíveis com os PZR aprovados, além de estudar, propor e implementar, no seu âmbito de atuação, medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno de seu aeródromo.

II - **SÍTIO ELETRÔNICO ESPECÍFICO,** que deve disponibilizar informações conforme estabelecido nos itens 161.53 (d) e 161.53 (e) do RBAC nº 161 - Emenda 04.

a) Sobre as **CONVOCAÇÕES PARA AS REUNIÕES DA CGRA, COM EXPOSIÇÃO DOS OBJETIVOS.**

- **Recomenda-se** ações contínuas do operador no sentido de mapear partes interessadas, especialmente associação de moradores do entorno, para participarem nas reuniões semestrais da CGRA. Igualmente, que se dê atenção ao prazo de 6 (seis) meses, conforme RBAC 161.53(c).
- Além disso, **sugere-se**, como boa prática, que as Cartas convocatórias das reuniões da CGRA sejam incorporadas ao Relatório Anual, na forma de anexo, para fins de transparência e prestação de contas, assim como para fonte alternativa de consulta em caso de eventual indisponibilidade do site.

b) Sobre as **DIVULGAÇÃO DE MEMÓRIA OU ATA DE CADA REUNIÃO EM**

ATE 15 (QUINZE) DIAS APOS SUA REALIZAÇAO, COM A LISTA DOS PARTICIPANTES.

- **Recomenda-se** revisão da nomenclatura do título de divulgação da ata da reunião do 2º semestre afim de diferenciar do título de divulgação da ata da reunião ocorrida no 1º semestre.
- **Reforça-se** que se dê atenção ao prazo de 6 (seis) meses para realização das reuniões, conforme RBAC 161.53(c).

c) Sobre o **ESPAÇO PARA REGISTRO DE MANIFESTAÇÃO, SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES, RECLAMAÇÕES OU ELOGIOS,** o sítio eletrônico sobre o tema ruído aeronáutico deste operador apresenta espaço para registro de manifestação de reclamação, solicitações de informações, ou elogios. Estas manifestações podem ser realizadas por meio de formulário específico, número de telefone ou endereço de e-mail.

- **É necessário** que o espaço seja facilmente identificável e de acesso direto pela população interessada para registro de manifestação, solicitações de informações, reclamações ou elogios.
- Considerando a relevância da transparência nas atividades realizadas, **recomenda-se** a centralização dessas manifestações em um único canal ou, alternativamente, que sejam claramente especificadas as informações mínimas exigidas, a saber, possibilidade de indicação de horário da percepção do incômodo, local, tipo de aeronave e tipo de uso do solo ou atividade, especialmente para reclamações relacionadas ao ruído aeronáutico, quando registradas por meio dos canais de telefone e e-mail , para que seja dado o devido tratamento por parte da CGRA.

d) Sobre as **FERRAMENTA DE CONSULTA SOBRE O TRATAMENTO DADO ÀS MANIFESTAÇÕES, GARANTINDO MEIOS DE PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS DOS RECLAMANTES,** o sítio eletrônico sobre o tema ruído aeronáutico do operador do SBBI não apresenta link ou campo para consulta da situação da reclamação.

- **Solicita-se** que este operador disponibilize, conforme item 161.53(e)(5), junto ao espaço para registro de manifestação, solicitações de informações, reclamações ou elogios, ferramenta de consulta sobre o tratamento dado às manifestações, garantindo meios de proteção das informações pessoais dos reclamantes.

e) Sobre os **INFORMES SOBRE RUÍDO AERONÁUTICO E EVENTOS RELACIONADOS AO TEMA.**

- **Recomenda-se** que o operador incorpore iniciativas de promoção de conteúdos relacionados ao ruído aeronáutico, promova eventos de aproximação com a comunidade do entorno, além de intensificar campanhas de comunicação sobre a importância de registrar reclamações, promovendo instruções claras de como registrá-la no sítio eletrônico disponibilizado.

f) Sobre a **DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIOS DO MONITORAMENTO DE RUÍDO E DE ATIVIDADES NÃO COMPATÍVEIS COM OS NÍVEIS DE RUÍDO AERONÁUTICO QUANDO IDENTIFICADAS.**

- **Recomenda-se** atuação contínua do operador no sentido de buscar

atualização, junto aos referidos órgãos competentes, do mapeamento e identificação de atividades não compatíveis com os níveis de ruído aeronáutico na abrangência do PZR.

- O operador **deve considerar** a possibilidade de manter projeto de monitoramento de ruído para produção de dados que o auxiliem no monitoramento contínuo do nível de ruído produzido pelas operações no SBBI frente ao esperado, conforme as curvas do PEZR, na identificação das atividades incompatíveis com o nível de ruído previsto, em parceria com as prefeituras dos municípios atingidos, bem como nos estudos de medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno de seu aeródromo.

g) Sobre a **DIVULGAÇÃO SOBRE QUALQUER CONDIÇÃO TEMPORÁRIA DO AERÓDROMO QUE IMPLIQUE EM PERFIL OPERACIONAL DIFERENTE DO ESPERADO.**

- **Recomenda-se** que o operador mantenha boa prática de publicar, no sítio específico, sempre que previstas condições operacionais especiais que possam alterar, ainda que temporariamente, as condições de produção de ruído aeronáutico pelas operações aéreas no aeroporto, além da publicação de boletins para a comunicade do entorno se manter informada, especialmente nos casos de voos em horários não usuais ou eventuais operações com equipamentos que fujam ao mix tradicional do aeroporto.
- Como boa prática, **recomenda-se** também a incorporação dos mesmos ao Relatório Anual de Ruído Aeronáutico, a fim de criar rastreabilidade e possibilitar o cruzamento de informações com os registros de reclamações.

8. Diante disso, solicita-se a manifestação deste operador quanto às ações tomadas, bem como o envio das informações complementares solicitadas no parágrafo 7, I e II, **no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste Ofício**. Cabe apontar que o não atendimento pode sujeitar este operador às providências administrativas cabíveis.

9. Oportunamente, cabe reforçar ao operador as seguintes **observações adicionais**, quando da manutenção e divulgação das informações sobre Ruído Aeronáutico no sítio específico na rede mundial de computadores, visando melhorias no conteúdo dos relatórios e quanto à atuação da CGRA:

i. Manter comunicações periódicas com a(s) Prefeituras afetada(a), a fim de informar e orientar sobre o PEZR.

ii. Dar atenção na divulgação de relatórios do monitoramento de ruído e de atividades não compatíveis com os níveis de ruído aeronáutico quando identificadas.

iii. Manter atualização, em sítio eletrônico específico, com antecedência apropriada, das convocações para as reuniões da CGRA, com exposição dos objetivos.

iv. Manter atualização, em sítio eletrônico específico, em até 15 (quinze) dias após sua realização, com a lista dos participantes, a ata das reuniões realizadas pelo menos até sua incorporação no Relatório Anual de Ruído Aeronáutico do respectivo exercício.

v. Dar atenção à divulgação dos Relatórios Anuais de Ruído Aeronáutico, no prazo estabelecido pelo RBAC 161.

vi. Dar atenção à manutenção, em sítio eletrônico específico do tema de ruído aeronáutico, de ferramenta de consulta sobre o tratamento dado às manifestações.

Aeroporto do Bacacheri
Rua Trajano da Costa Pereira - Bacacheri,
Curitiba - PR, 82515-410

vii. promover conteúdos de informação e instrução da comunidade sobre a temática do ruído aeronáutico.

10. Por fim, informa-se que o processo em tela está classificado como "Público", e a condução dos autos pode ser acompanhada por meio da Portal de Pesquisa Pública de Processos e Documentos da Agência.

11. Esta Gerência Técnica permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Victor Melo Freire**, **Gerente Técnico**, em 23/08/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador **10376174** e o código CRC **33AF5CC1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00058.049988/2024-25 SEI nº 10376174

Docusign Envelope ID: CC7CF743-A5E3-4479-8E12-13195A86DBA7

Curitiba, 18 de outubro de 2024

BFH-ENG-0039/2024

À:

Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Assunto: **Acompanhamento da atuação da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA) do Aeroporto de Bacacheri / Curitiba - PR (SBBI) - (CIAD: PR0001).**

Ref:. **Processo: 00058.049988/2024-25**

Prezado (a) Senhor (a),

O Aeroporto de Bacacheri, denominado como razão social Concessionaria do Bloco Sul S.A., através do CNPJ 42.130.537/0010-07, localizado na Rua Trajano da Costa Pereira, nº 348 - Bacacheri, Curitiba - PR, 82515-410, vem por meio deste, protocolar a essa agência reguladora o que segue.

Em atenção ao Ofício nº 271/2024/GTPI/GCOP/SIA-ANAC, referente ao item 161.53 (e) do RBAC nº 161 - Emenda 04, apresentamos às ações tomadas, bem como o envio das informações complementares solicitadas, disponibilizadas no **anexo 1** deste ofício.

Diante do exposto, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessário por meio do e-mail: meioambiente.aeroportos@grupoccr.com.br.

Cordialmente,

DocuSigned by:
Wilson Rocha Gomes
A46A94DE04AD4F7...

Wilson Rocha Gomes
Gerente Aeroportos

DocuSigned by:
AAFE05758408452...

Rosemeire Alves de Morais
Coordenadora Meio Ambiente e Desapropriação

Brasil • Sede
Av. Chedid Jafet, 222 • Bloco B • 4º Andar
Vila Olímpia • 04551-065 • São Paulo/SP • Brasil
Tel: 55 (11) 3048.5900
www.ccraeroportos.com.br

Anexo 1 – Resposta em atendimento aos itens do parágrafo 7 do Ofício **nº 271/2024/GTPI/GCOP/SIA-ANAC**

Com relação ao item 7 I (a) do referido ofício:

Sobre a ESTATÍSTICA DE RECLAMAÇÕES RECEBIDAS, o Relatório Anual da CGRA do SBCT, ano de referência 2023, informa ter recebido reclamações 02 reclamações.

- *Considerando o volume de operações do Aeroporto Afonso Pena / Curitiba - PR (SBCT),* ***recomenda-se*** *que o operador intensifique campanhas de comunicação com comunidade no entorno sobre a importância de registrar reclamações, bem como promova instruções claras de como registrá-la no sítio eletrônico disponibilizado.*

Resposta CCR Aeroportos:

Considerando que a recomendação se refere ao Aeroporto de Bacacheri - BFH, (PR - SBBI), informamos que a equipe de comunicação, em colaboração com o time de meio ambiente, está mapeando os públicos interessados e os melhores canais de comunicação para intensificar essas campanhas. Além disso, estamos avaliando as melhores formas de comunicação contínua para incentivar o registro de manifestações.

Após essa fase de mapeamento, planejamos, ainda este ano, uma campanha voltada à comunidade local, destacando a importância de registrar reclamações e fornecendo orientações sobre como fazê-lo no site disponibilizado. Para o próximo ano, teremos um calendário de campanhas recorrentes, em parceria com a equipe de comunicação da CCR Aeroportos.

Essas iniciativas foram apresentadas na reunião da CGRA, que ocorreu em 15/10/2024 e serão compiladas no relatório anual.

Com relação ao item 7 I (b) do referido ofício:

Sobre a INDICAÇÃO DO LOCAL DO INCÔMODO EM MAPA GEORREFERENCIADO COM SOBREPOSIÇÃO DO PZR EM VIGOR.

- *Considerando a concentração de reclamações em um mesmo endereço ou região, questiona-se se este operador realizou investigação na tentativa de identificar padrões relacionados às reclamações, como horário das percepções do incômodo e tipo de aeronave.* ***Solicita-se*** *informar os resultados das análises, bem como indicar o tipo de uso do solo ou atividade associados aos locais das reclamações.*
- ***Ressalta-se*** *que qualquer manifestação de incômodo decorrente de ruído aeronáutico deve*

Brasil • Sede
Av. Chedid Jafet, 222 • Bloco B • 4º Andar
Vila Olímpia • 04551-065 • São Paulo/SP • Brasil
Tel: 55 (11) 3048.5900
www.ccraeroportos.com.br

ser registrada e tratada, ainda que extrapolem o alcance das curvas do PEZR. O mapeamento destas manifestações é de suma importância para o tratamento do ruído aeronáutico de forma abrangente, ainda que, para tanto, seja necessário o envolvimento do órgão competente pelo gerenciamento do tráfego aéreo.

Resposta CCR Aeroportos:

Em atenção ao apontamento referente à indicação do local do incômodo em mapa georreferenciado, gostaríamos de esclarecer que nossa gestão de ouvidorias é centralizada e sistemática. Utilizamos um formulário específico para registro de reclamações relacionadas ao ruído, no qual é obrigatório o preenchimento do endereço do reclamante. Essa prática é fundamental para garantir uma avaliação precisa e uma resposta adequada, além de possibilitar a inclusão da localidade no nosso mapa georreferenciado. Informamos que foi realizado um monitoramento no lote do reclamante e os resultados do estudo não apresentaram não conformidades para o local apontado, conforme apresentado no Anexo 1.1. Por fim, reafirmamos nosso compromisso em registrar e tratar qualquer manifestação relacionada ao incômodo gerado por ruídos aeronáuticos, mesmo aquelas que possam extrapolar o alcance das curvas do PEZR.

Com relação ao item 7 I (c) do referido ofício:

Sobre a INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DO PZR NOS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS.

- *Considerando o recente registro do novo Plano Específico de Zoneamento de Ruído, comunicada em 28/06/2024, por meio do Ofício nº 209/2024/GTPI/GCOP/SIA-ANAC (SEI nº 10283379),* ***reforça-se*** *que o operador deve divulgá-lo aos municípios abrangidos pelo Plano e demais órgãos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do seu registro, bem como buscar ações de compatibilização do uso do solo com os municípios e comunidades abrangidos pelas curvas de ruído, além de ações que visem à incorporação do PEZR no PDOT dos referido municípios.*
- *Assim sendo,* ***solicita-se*** *a este operador o envio de evidência que comprove a referida divulgação, assim como as ações no sentido de buscar continuamente a incorporação do PEZR aos respectivos Planos Diretores de Ordenamento Territorial (PDOT).*

Brasil • Sede
Av. Chedid Jafet, 222 • Bloco B • 4º Andar
Vila Olímpia • 04551-065 • São Paulo/SP • Brasil
Tel: 55 (11) 3048.5900
www.ccraeroportos.com.br

- *No que compete à ausência de Acordo de Cooperação Técnica,* ***recomenda-se*** *que o operador assegure as comunicações periódicas com as Prefeitura afetada, a fim de informar e orientar sobre o PEZR, conforme descrito no item 161.53 (2).*
- *Ainda, no que compete às ações de fiscalização,* ***ressalva-se que*** *cabe à CGRA manter*

comunicação com os municípios e os órgãos interessados sempre que forem identificados usos incompatíveis com os PZR aprovados, além de estudar, propor e implementar, no seu âmbito de atuação, medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno de seu aeródromo.

Resposta CCR Aeroportos:

A CCR Aeroportos comunicou a atualização e compartilhou o Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR) juntamente com o Guia de Boas Práticas – A Participação das Prefeituras no Desenvolvimento dos Aeroportos Brasileiros, por meio de ofício BFH-ENG-0013/2024, enviado no mês de julho ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC, conforme evidenciado no Anexo 1.2.

O próximo passo é agendar uma reunião com o IPPUC para estreitar o relacionamento. Nossa equipe de Relações Governamentais (RELGOV) está empenhada em marcar essa agenda ainda este ano.

Além disso, a atualização do PEZR está sendo amplamente divulgada pela Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA). Semestralmente, são enviados convites formais aos órgãos responsáveis para participarem do Comitê de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA), garantindo a atuação ativa e contínua desses órgãos nas discussões e decisões sobre o impacto do ruído aeronáutico nas comunidades ao redor do aeroporto (Anexo 1.3). Todas essas ações serão documentadas e compiladas no relatório anual do exercício de 2024.

Com relação ao item 7 II (a) do referido ofício:

Sobre as CONVOCAÇÕES PARA AS REUNIÕES DA CGRA, COM EXPOSIÇÃO DOS OBJETIVOS.

- **Recomenda-se** ações contínuas do operador no sentido de mapear partes interessadas, especialmente associação de moradores do entorno, para participarem nas reuniões semestrais da CGRA. Igualmente, que se dê atenção ao prazo de 6 (seis) meses, conforme RBAC 161.53(c).

Brasil • Sede
Av. Chedid Jafet, 222 • Bloco B • 4º Andar
Vila Olímpia • 04551-065 • São Paulo/SP • Brasil
Tel: 55 (11) 3048.5900
www.ccraeroportos.com.br

- Além disso, **sugere-se**, como boa prática, que as Cartas convocatórias das reuniões da CGRA sejam incorporadas ao Relatório Anual, na forma de anexo, para fins de transparência e prestação de contas, assim como para fonte alternativa de consulta em caso de eventual indisponibilidade do site.

Resposta CCR Aeroportos:

Conforme mencionado no item 7 I (a), a CCR Aeroportos está ativamente realizando o mapeamento das partes interessadas, incluindo associações de moradores da região, para convocá-las às próximas reuniões da CGRA. Reiteramos nosso compromisso em garantir a participação desses grupos nas discussões, além de estarmos atentos ao prazo de seis meses estipulado pela RBAC 161.53(c) e pela inclusão das cartas convocatórias no relatório anual exercício 2024.

Com relação ao item 7 II (b) do referido ofício:

Sobre a DIVULGAÇÃO DE MEMÓRIA OU ATA DE CADA REUNIÃO EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS SUA REALIZAÇÃO, COM A LISTA DOS PARTICIPANTES.

- ***Recomenda-se** revisão da nomenclatura do título de divulgação da ata da reunião do 2º semestre afim de diferenciar do título de divulgação da ata da reunião ocorrida no 1º semestre.*
- ***Reforça-se** que se dê atenção ao prazo de 6 (seis) meses para realização das reuniões, conforme RBAC 161.53(c).*

Resposta CCR Aeroportos:

Em consulta ao site CCR Aeroportos na seção destinada ao ruído aeronáutico é possível realizar um filtro para o Aeroporto do Bacacheri e acessar as atas das CGRA de acordo com a cronologia em que ocorreram, diferenciando-se assim o título para cada documento, conforme apresentado no Anexo 1.4. As reuniões da CGRA vêm acontecendo conforme prazo estabelecido pela RBAC 161.53(c), a próxima reunião do exercício 2025 já foi previamente agendada para março/2025 conforme anuncia da CGRA que neste mês de outubro.

Com relação ao item 7 II (c) do referido ofício:

Sobre o ESPAÇO PARA REGISTRO DE MANIFESTAÇÃO, SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES, RECLAMAÇÕES OU ELOGIOS.

- ***É necessário** que o espaço seja facilmente identificável e de acesso direto pela população interessada para registro de manifestação, solicitações de informações, reclamações ou elogios.*

Brasil • Sede
Av. Chedid Jafet, 222 • Bloco B • 4º Andar
Vila Olímpia • 04551-065 • São Paulo/SP • Brasil
Tel: 55 (11) 3048.5900
www.ccraeroportos.com.br

- *Considerando a relevância da transparência nas atividades realizadas, **recomenda-se** a centralização dessas manifestações em um único canal ou, alternativamente, que sejam claramente especificadas as informações mínimas exigidas, a saber, possibilidade de indicação de horário da percepção do incômodo, local, tipo de aeronave e tipo de uso do solo ou atividade, especialmente para reclamações relacionadas ao ruído aeronáutico, quando registradas por meio dos canais de telefone e e-mail , para que seja dado o devido tratamento por parte da CGRA.*

Resposta CCR Aeroportos:

Informamos que centralizamos todas as manifestações em um único canal: o formulário específico disponível na página dedicada ao ruído aeronáutico do aeroporto. Realizamos ajustes no site para tornar as informações mais transparentes e intuitivas para o usuário. No Anexo 1.5 apresentamos uma captura de tela da página atualizada. Disponível no link: https://aeroportos.grupoccr.com.br/institucional/ruido-aeronautico/

Com relação ao item 7 II (d) do referido ofício:

Sobre as FERRAMENTA DE CONSULTA SOBRE O TRATAMENTO DADO ÀS MANIFESTAÇÕES, GARANTINDO MEIOS DE PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS DOS RECLAMANTES.

- ***Solicita-se** que este operador disponibilize, conforme item 161.53(e)(5), junto ao espaço para registro de manifestação, solicitações de informações, reclamações ou elogios, ferramenta de consulta sobre o tratamento dado às manifestações, garantindo meios de proteção das informações pessoais dos reclamantes.*

Resposta CCR Aeroportos:

Realizamos uma melhoria na página para incluir a ferramenta de consulta sobre o tratamento das manifestações de forma mais transparente. Agora, o usuário pode facilmente entender o fluxo do processo e verificar, utilizando o número de protocolo recebido, o status e o tratamento dado às suas manifestações. No Anexo 1.6 apresentamos uma captura de tela da página atualizada. A página também pode ser acessada por meio do seguinte link: https://aeroportos.grupoccr.com.br/institucional/ruido-aeronautico/

Com relação ao item 7 II (e) do referido ofício:

Sobre os INFORMES SOBRE RUÍDO AERONÁUTICO E EVENTOS RELACIONADOS AO TEMA.

Brasil • Sede
Av. Chedid Jafet, 222 • Bloco B • 4º Andar
Vila Olímpia • 04551-065 • São Paulo/SP • Brasil
Tel: 55 (11) 3048.5900
www.ccraeroportos.com.br

- ***Recomenda-se*** *que o operador incorpore iniciativas de promoção de conteúdos relacionados ao ruído aeronáutico, promova eventos de aproximação com a comunidade do entorno, além de intensificar campanhas de comunicação sobre a importância de registrar reclamações, promovendo instruções claras de como registrá-la no sítio eletrônico disponibilizado.*

Resposta CCR Aeroportos:

Reforçamos que a equipe de comunicação, em colaboração com o time de meio ambiente, já está mapeando os públicos interessados e os melhores canais de comunicação para intensificar essas campanhas. Além disso, já estamos avaliando as melhores formas de comunicação contínua para incentivar o registro de manifestações. Essas iniciativas serão sempre apresentadas nas reuniões da CGRA e compiladas no relatório anual.

Com relação ao item 7 II (f) do referido ofício:

Sobre a DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIOS DO MONITORAMENTO DE RUÍDO E DE ATIVIDADES NÃO COMPATÍVEIS COM OS NÍVEIS DE RUÍDO AERONÁUTICO QUANDO IDENTIFICADAS.

- ***Recomenda-se*** *atuação contínua do operador no sentido de buscar atualização, junto aos referidos órgãos competentes, do mapeamento e identificação de atividades não compatíveis com os níveis de ruído aeronáutico na abrangência do PZR.*
- *O operador* ***deve considerar*** *a possibilidade de manter projeto de monitoramento de ruído para produção de dados que o auxiliem no monitoramento contínuo do nível de ruído produzido pelas operações no SBBI frente ao esperado, conforme as curvas do PEZR, na identificação das atividades incompatíveis com o nível de ruído previsto, em parceria com as prefeituras dos municípios atingidos, bem como nos estudos de medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno de seu aeródromo.*

Resposta CCR Aeroportos:

Todas as recomendações para buscar atualizações junto ao órgão sobre o mapeamento e a identificação de informações não compatíveis serão incluídas no termo de cooperação. Essa medida visa oficializar o processo e garantir um acompanhamento ativo junto aos órgãos competentes. Iremos seguir a sugestão de considerar a possibilidade de realizar o

Brasil • Sede
Av. Chedid Jafet, 222 • Bloco B • 4º Andar
Vila Olímpia • 04551-065 • São Paulo/SP • Brasil
Tel: 55 (11) 3048.5900
www.ccraeroportos.com.br

monitoramento de ruído para gerar dados que auxiliem no acompanhamento contínuo do nível de ruído produzido pelas operações no SBBI em comparação ao esperado. Além disso, está prevista para 2024 a realização de uma campanha de monitoramento, com o objetivo de revalidar em campo as curvas do PEZR do aeroporto. Reforçamos que todas essas ações serão apresentadas no Relatório Anual de Ruído de 2024, com o intuito de manter nossa transparência no gerenciamento do ruído aeronáutico do aeroporto.

Com relação ao item 7 II (f) do referido ofício:

Sobre a DIVULGAÇÃO SOBRE QUALQUER CONDIÇÃO TEMPORÁRIA DO AERÓDROMO QUE IMPLIQUE EM PERFIL OPERACIONAL DIFERENTE DO ESPERADO.

- ***Recomenda-se*** *que o operador mantenha boa prática de publicar, no sítio específico, sempre que previstas condições operacionais especiais que possam alterar, ainda que temporariamente, as condições de produção de ruído aeronáutico pelas operações aéreas no aeroporto, além da publicação de boletins para a comunidade do entorno se manter informada, especialmente nos casos de voos em horários não usuais ou eventuais operações com equipamentos que fujam ao mix tradicional do aeroporto.*
- *Como boa prática,* ***recomenda-se*** *também a incorporação dos mesmos ao Relatório Anual de Ruído Aeronáutico, a fim de criar rastreabilidade e possibilitar o cruzamento de informações com os registros de reclamações.*

Resposta CCR Aeroportos:

A CCR Aeroportos já possui uma sessão dedicada a divulgação sobre qualquer condição temporária do aeródromo que implique em perfil operacional diferente do esperado, que são atualizadas frequentemente, conforme anexo 1.3. Além disso, as alterações estarão disponibilizadas nos próximos relatórios anuais.

Em relação à operação de voos em horários "não usuais", esclarece-se que na malha de SBBI não sofre muita alteração, o aeroporto opera diariamente das 7h às 22h, e não recebe equipamentos que fujam do mix estabelecido nessa malha. Já estamos atuando junto a equipe de safety, para caso haja essa alteração na malha do aeroporto, será divulgado na sessão dedicada na página do ruído aeronáutico.

Brasil • Sede
Av. Chedid Jafet, 222 • Bloco B • 4º Andar
Vila Olímpia • 04551-065 • São Paulo/SP • Brasil
Tel: 55 (11) 3048.5900
www.ccraeroportos.com.br

Reiteramos que todas as recomendações e observações adicionais feitas por esta agência reguladora, conforme o referido ofício, estão sendo cuidadosamente avaliadas e consideradas. Nosso objetivo é melhorar o conteúdo dos relatórios e a atuação da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA), além de garantir a transparência, manutenção e divulgação das informações sobre ruído aeronáutico no site específico do aeroporto.

Brasil • Sede
Av. Chedid Jafet, 222 • Bloco B • 4º Andar
Vila Olímpia • 04551-065 • São Paulo/SP • Brasil
Tel: 55 (11) 3048.5900
www.ccraeroportos.com.br